



PORTARIA Nº. 452/2014
De: 02 de Outubro de 2014

“Concede Férias ao servidor Eder Rafael Boldrin e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c parágrafo segundo do artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2014, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, ao servidor **Eder Rafael Boldrin** nomeado no cargo de Secretário Municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Outubro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal